

DECRETO N.º 042/2015.
DE: 06 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste, e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado o REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social, que faz parte integrante deste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE AGOSTO DE 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL